

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 030/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 008/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, prolatada no processo nº 213.636-0/2020.

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **SELMA MARIA GOMES ARAÚJO ALMEIDA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II – Classe A** sob a matrícula 128, referência salarial **quadro VII do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 028-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (quadro VII anexo I)	R\$ 1.587,38
ATS – Triênio 55% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 873,05
Total.....	R\$ 2.460,43

(Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/05/2020.

Duas Barras, 12 de novembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador: B2B0F238

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/11/2020. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>